

unanimidade, não se conheceu dos embargos de declaração opostos pelo executado às fls. 467/469, pois intempestivos. Unanimemente, a d. Turma conheceu dos embargos de declaração opostos pelo exequente (fls. 455/460) e, no mérito, também sem divergência, negou-lhes provimento.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

**Processo Nº ROT-0010597-30.2019.5.03.0171**

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	LUIZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 132444/MG)
ADVOGADO	MARINA MARTINS DA COSTA(OAB: 150332/MG)
RECORRENTE	GILSON NUNES DE ANDRADE
ADVOGADO	JULIO CESAR RIBEIRO(OAB: 131478/MG)
ADVOGADO	GUILHERME TORRES(OAB: 121445/MG)
ADVOGADO	JOSE ROBERTO BATISTA(OAB: 109170/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	LUIZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 132444/MG)
ADVOGADO	MARINA MARTINS DA COSTA(OAB: 150332/MG)
RECORRIDO	GILSON NUNES DE ANDRADE
ADVOGADO	JULIO CESAR RIBEIRO(OAB: 131478/MG)
ADVOGADO	GUILHERME TORRES(OAB: 121445/MG)
ADVOGADO	JOSE ROBERTO BATISTA(OAB: 109170/MG)
PERITO	LEANDRO DIAS ARAUJO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- VALE S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

**Processo Nº ROT-0010597-30.2019.5.03.0171**

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	LUIZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 132444/MG)
ADVOGADO	MARINA MARTINS DA COSTA(OAB: 150332/MG)
RECORRENTE	GILSON NUNES DE ANDRADE
ADVOGADO	JULIO CESAR RIBEIRO(OAB: 131478/MG)
ADVOGADO	GUILHERME TORRES(OAB: 121445/MG)
ADVOGADO	JOSE ROBERTO BATISTA(OAB: 109170/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	LUIZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 132444/MG)
ADVOGADO	MARINA MARTINS DA COSTA(OAB: 150332/MG)
RECORRIDO	GILSON NUNES DE ANDRADE
ADVOGADO	JULIO CESAR RIBEIRO(OAB: 131478/MG)
ADVOGADO	GUILHERME TORRES(OAB: 121445/MG)
ADVOGADO	JOSE ROBERTO BATISTA(OAB: 109170/MG)
PERITO	LEANDRO DIAS ARAUJO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GILSON NUNES DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Secretaria da 10a. Turma. BELO HORIZONTE/MG, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

**Ata**  
**Ata 20.10.2020**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 103 - TEL: 3228-7431

## SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual e Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 20 de outubro de 2020, com início às 09:00 horas e término às 11:09 horas.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Marcus Moura Ferreira, Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Desembargador Cléber José de Freitas.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Taísa Maria Macena de Lima  
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo  
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

**Decisão Monocrática****Processo Nº RORSum-0010277-44.2020.5.03.0106**

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	ULISSES DO NASCIMENTO EUSEBIO
ADVOGADO	MOISES ESTEVAM(OAB: 103209/MG)
ADVOGADO	HUMBERTO URBANO(OAB: 103419/MG)
ADVOGADO	RICARDO CARDOSO DE LIMA MAYER(OAB: 138081/MG)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS(OAB: 136069/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Ficam as partes intimadas:

" Vistos.

O pleito de desistência do recurso pode ser formulado a qualquer tempo e não exige a concordância da parte contrária, conforme dispõe o art. 998, caput, do CPC.

Assim, em face da petição de ID. -095190c872f2f5 apresentada pelo reclamante, homologo a desistência eferente ao recurso ordinário por ele interposto, conforme se vê do documento de ID. 6d17adb, ordenando ainda a devolução dos autos ao juízo de primeira instância em face do disposto no art. 140, XIV, alínea "a" do Regimento Interno deste egrégio Regional.

Considerando a homologação da desistência do recurso ordinário do reclamante, não conheço do recurso ordinário adesivo interposto pela reclamada, pois, nos termos do inciso III, do parágrafo 2º do art. 997 do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho em virtude do art. 769 da CLT, o recurso adesivo "*não será conhecido, se houver desistência do recurso principal ou se for ele considerado inadmissível*".

Proceda-se à devolução dos autos ao juízo de primeira instância.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de outubro de 2020.

Márcio Flávio Salem Vidigal

Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

**Processo Nº RORSum-0010277-44.2020.5.03.0106**

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	ULISSES DO NASCIMENTO EUSEBIO
ADVOGADO	MOISES ESTEVAM(OAB: 103209/MG)
ADVOGADO	HUMBERTO URBANO(OAB: 103419/MG)
ADVOGADO	RICARDO CARDOSO DE LIMA MAYER(OAB: 138081/MG)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS(OAB: 136069/SP)